

# A CORRUPÇÃO POLÍTICA E O SEU PAPEL NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA BRASILEIRA

Hilton Boenos Aires

Arquimedes Fernandes Monteiro de Melo

Resumo: Trata o presente estudo de uma análise da história do Brasil, em busca da incidência da Corrupção Política na construção da identidade política nacional. Passando pelos períodos históricos da época Colonial, Primeiro e Segundo Reinados, República Velha, Era Vargas, Ditadura Militar e dias atuais. Quais eram os critérios utilizados pela Coroa Portuguesa na seleção de servidores régios, o papel destes na manutenção da ordem administrativa da colônia, a concessão de terras e os costumes privados que se misturavam às funções políticas daqueles que detinham um cargo público. O artigo analisa também a ordem econômica e como se entrelaçavam os convívios sociais das mais variadas etnias presentes em nosso país, e como as diretrizes do Estado proporcionavam a prevalência dos interesses particulares em detrimento do bem público. As análises historiográficas buscam delimitar, primeiramente, a incidência da corrupção como fenômeno, mas, também, é explanada a concepção atual do crime de corrupção, presente na literatura sobre o tema para, após isto, ser mostrado a evolução das suas práticas ao longo dos períodos históricos.

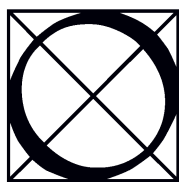
Palavras-Chave: Corrupção, Política, História, Crime, Estado.

THE POLITICAL CORRUPTION AND ITS ROLE IN THE FORMATION OF THE BRAZILIAN POLITICAL IDENTITY

**Abstract:** This study is a analysis of the Brazilian history, searching the incidence of the political corruption in the construction of our political identity. Passing through the historical periods of the Colonies, First and Second Reigns, Old Republic, Vargas Period, Military Dictatorship and the present days. Which was the criterion adopted by the Portuguese Crown to select your servers, the role of these to maintain the administrative order in the colony, the grant of lands and the private consuetude mingled in their public functions. This article also analyzes the economic order and how entwined the various forms of living in society of the different ethnic groups existing in our country. Also studies the State guidelines and how they helped to perpetuate the prevalence of private interests to the detriment of public ones. The historiographical analysis tries to delimit first, the corruption as an phenomenon, but is also explained the actual concept of its crime present in the literature about it and, after that, we show the evolution of their practices over the historical periods.

**Keywords:** Corruption, Politics, History, Crime, State.

## INTRODUÇÃO



senso comum associa corrupção à própria identidade do Brasil. Por essa visão, o brasileiro seria inevitável e definitivamente corrupto, devido a determinados tipos de práticas e valores presentes desde nossa origem, tornando-se elemento indissociável do nosso caráter e modo de vida. Tomando esta opinião, além de escancarado preconceito, seu raciocínio acaba por restringir a vida social essencialmente à cultura, ignorando tantas outras variáveis que permeiam os acontecimentos humanos. Paisagem totalmente diferente se for

afirmado que durante a formação de nosso Estado, ou até mesmo da nossa identidade política nacional, houve fortíssimos valores privados ao invés dos públicos, como será mostrado ao longo deste estudo.

Devemos reconhecer que a corrupção política além de possuir faces variadas, seus padrões de incidência e fatores de percepção são cambiantes, intrinsecamente ligados aos contextos históricos. Neste paradigma é imprescindível estar ciente do desenvolvimento econômico, social e democrático do lugar examinado. Assim sendo, é preciso saber que muitas atitudes hoje consideradas como atos de corrupção, no passado não eram assim taxadas. O descontrole e a desordem instalados a partir desses atos, anteriormente vistos como comuns ou permitidos pelo Estado, que trouxeram a atenção das autoridades legislativas para a tipificação penal e a busca da punição dessas ocorrências.

O senso comum pode parecer correto quando julga, tendo como base os sentimentos de conformismo e desinteresse político presentes na cultura popular e nas massas brasileiras, em relação ao fenômeno estudado por nós. Não obstante carece de credibilidade por não ver mérito nos movimentos, opiniões e atitudes que expressam legítima indignação pelos escândalos políticos e gestores inescrupulosos.

É bem verdade que corrupção política não é um evento marginal em nossa realidade. Se puxarmos um fio de raciocínio retroagindo no tempo, é possível que entendamos como o passado contribuiu para a feição do presente. Na investigação da biografia brasileira, sob determinados enfoques, em muitas passagens são mal contadas e/ou mal registradas, para acalantar o desejo privado de poderosos. Este estudo visa puxar um fio interpretativo seguro, que identifique como a corrupção política e suas diversas formas de incidência, mutação e efeitos, contribuíram para a solidificação dos costumes privados em detrimento dos públicos na seara política brasileira.

## 1 A CORRUPÇÃO NO BRASIL COLONIAL

Antes de iniciarmos as análises históricas, achamos oportuno vislumbrar, de forma concisa, a maneira em comum que a doutrina compreende o crime de corrupção nos dias de hoje. Em análise do tema, Roberto Livianu (2006, p. 31) conceitua como “toda e qualquer vantagem obtida pelos agentes públicos no exercício das funções que cause prejuízo aos bens, serviços e do interesse do Estado”. Embora no decorrer do exame deste crime não se pode ficar alheio ao papel do corruptor, no geral o particular interessado em receber benesses do agente público. É um delito que apresenta uma vertente ligando-o ao abuso de confiança. De acordo com essa linha, o funcionário público é o autor principal, e quem o corrompe, o “corruptor”, autor secundário, formando assim uma unidade criminosa, “sendo que, nesta bilateralidade, ambos são partícipes do crime” (LIVIANU, 2006, p. 31). A existência da bilateralidade é crucial, incluindo-se a presença do corruptor e do funcionário corrupto. Outra visão mostra que ela seja uma conduta independente e sujeita a dois tipos penais, “corrupção passiva” e “corrupção ativa”. No âmbito social ela altera a ordem natural das coisas, sendo um fenômeno permanente na vida humana, consistindo em tornar privado aquilo que é público.

Ainda sobre esta questão do interesse, reiteramos que a corrupção pode ser definida como uma “troca clandestina” entre dois “mercados”: O mercado político/e ou administrativo; e o mercado econômico e social. Esta troca é oculta porque viola normas jurídicas, públicas e éticas em sacrifício do interesse coletivo, satisfazendo interesses privados (pessoais, empresariais ou partidários). Portanto, essa transação que permite a atores privados de terem acesso a recursos públicos (contratos, financiamentos, decisões políticas), é feita de

maneira privilegiada e tendenciosa, sem transparência nem concorrência. Esses personagens públicos, corrompidos pelas vantagens materiais, ou promessas futuras, amealham benefícios para eles mesmos ou para as organizações que façam parte (MENY, 1995, p 12).

Agora, para interpretarmos o fenômeno da corrupção na época colonial, é preciso que o enquadremos sob diretrizes gerais que marcavam nossa cultura política do momento, quais eram as dinâmicas comerciais, mercantilistas e como se davam as práticas administrativas da América Portuguesa. Aproximar-se do tema não é tarefa fácil, interpretações historiográficas realizadas nos séculos XIX e XX podem nos dizer que a sociedade e a administração no período colonial careciam de ordem e regramento, havendo forte ausência de nexos moral, com etnias e indivíduos desunidos sem coesão no tecido social, perpetuavam verdadeiros pólos de segregação entre grupos étnicos, impedindo que estes interagissem entre si. Neste cenário, corrupção torna-se um desdobramento natural, consequência comum em uma sociedade instável e abstrusa. Além dessa desunião, inclui-se pobreza, miséria, economia excludente, sem contar com dirigentes leigos e eclesiásticos movidos por fortes sentidos de ganância (AVRITZER, et all, 2008, p. 210).

A título de exemplo, a sociedade brasileira nas vésperas do grito da independência possuía uma divisão clara: de cada três brasileiros, dois eram escravos, mulatos, índios, mestiços ou negros forros. Uma população pobre e carente de tudo, 90% dos habitantes eram analfabetos (GOMES, 2010, p. 56). Em meados de 1807 a população portuguesa na metrópole era minúscula: pouco mais de 3 milhões de habitantes, obrigando que a monarquia utilizasse cada vez mais mão de obra escrava para produzir em seu vasto território colonial, tabaco, cana de açúcar, café e pedras preciosas (GOMES, 2007, p. 57).

[...] a escassez de recursos demográficos e financeiros e o atraso nas ideias políticas e nos costumes – haviam transfor-

mado Portugal numa terra nostálgica, refém do passado e incapaz de enfrentar os desafios do futuro. Com uma população pequena e desproporcional à vastidão de seu império, não tinha meios de se defender ou movimentar sua economia colonial. Era como um animal sedentário e obeso, com um coração enfraquecido, sem forças para irrigar todas as partes do corpo [...]. O imenso império colonial, tão vasto quanto vulnerável, estava no mais completo desacordo com os meios de ação de que a metrópole dispunha para o defender e o manter [...] (Idem, Ibiem, p.60).

Além do pluralismo jurídico, existem outras formas danosas de convívio social quando o Estado se mostra ausente e fraco (MELLO, 2011, p. 59 et seq). Os primeiros núcleos da colonização possuíam sistemas hereditários como poder político, propiciando a incidência do fenômeno de corrupção. Além do arbítrio do donatário, aliado à ambição e ao espírito de aventura alimentado pela distância da metrópole, os homens portugueses do Brasil colonial não se ligavam em habituais limitações jurídicas e morais. Nos governos gerais, embora se disciplinasse a administração da Justiça, os abusos e injustiças continuavam frequentes (LIVIANU, 2006, p. 36).

De igual forma, não apenas a distância da metrópole, como também a presença fugaz da Coroa em pôr ordem e fiscalizar os feitos dos súditos nas terras além-mar. Outra característica a ser levada em consideração, é o perfil e o *animus* daqueles que vieram habitar as terras da antiga Ilha de Vera Cruz. “Famintos por terras e cobiçosos de fortuna imediata, seduzidos pela enganadora visão do paraíso terrestre”. Isto se vê ao se comparar o modelo da colonização das colônias inglesas, correspondentes à América, com a portuguesa, nos primórdios de nosso país. Enquanto no Norte, o inglês encaminhou-se àquelas terras acompanhado da família, visando construir nova vida, os portugueses navegavam em busca de riqueza fácil e abundante, com intuito de acumular fortunas e retornar ao seu país de origem (FAORO, 2001, p. 127 et seq).

Afirmamos que neste período temos alguns indícios da ocorrência da corrupção em nossa história, pois ela é uma das razões que fez a Coroa decretar a ineficiência do sistema de feitorias, implantando as Capitanias Hereditárias em seguida. Os funcionários régios que permaneciam nas novas terras eram responsáveis pela guarda e armazenamento de pau Brasil e outras mercadorias, também ficavam com a responsabilidade de protegê-la contra invasão de navios estrangeiros. No entanto, esses funcionários aproveitavam o clima de soltura para negociarem com nações vizinhas, tirando proveitos individuais (FAORO, 2001, p. 117 et. seq).

É importante frisar que a dicotomia “público e privado” era praticamente inexistente, havendo clara mistura e confusão desses conceitos na vida prática da colônia. Ao donatário, responsável pela manutenção e desenvolvimento da terra em suas potencialidades econômicas e administrativas, cabia também a nomeação daqueles que atuavam em seu auxílio nas várias atividades atreladas ao desenvolvimento colonial. A terra neste cenário, cedida àquele em caráter privado, também alcançava a sua função pública, inexistindo nenhuma distinção do que era público e do que era particular (FAORO, 2001, p. 117 et. seq).

Pode-se ponderar acerca da administração do Antigo Regime, e da forma que o poder exercia suas funções dentro do processo de colonização: Confusão de leis, morosidade, regalias e benesses da máquina estatal, “justaposição de funções administrativas”, remunerações desniveladas e acumulação de cargos pelos mesmos oficiais, aliadas às recorrentes contradições existentes nos códigos legais, aparentam desordem, mas são flagrantes das condições organizacionais características do “Estado moderno em fase de centralização”. “Inexistia então um sistema jurídico ordenado e organogramas que obedecessem à distribuição racional de

funções [...], divisão calculada de tarefas e carreiras pontuadas pelo mérito.” (AVRITZER, et all, 2008, p. 211).

A presença do soberano era peça chave na gestão dos negócios do reino e suas colônias. Ele equilibrava os poderes dos grupos sociais com os quais convivia. Oficiais que serviam ao rei constituíam um conjunto variado e desigual, apresentando situações nas quais se exigia para o cargo formação específica ou não, salários pagos pelo erário régio, propinas ou remuneração advinda do próprio cargo, duração vitalícia ou temporária, exercícios comissionados ou eletivos (AVRITZER, et all, 2008, p. 211), sendo condições facilitadoras da ocorrência do fenômeno estudado.

Os agentes públicos eram distribuídos de forma ilógica dentro da burocracia. Por deveras vezes, pessoas sem a mínima competência poderiam ocupar cargos responsáveis pela Justiça, defesa, religião, ou fazenda, sem um critério seletista seguro, bastando apenas uma indicação do rei, pois este era atributo inerente à sua soberania. O monarca era livre para fazer constantemente seus juízos de conveniência e oportunidade, vendendo, cedendo, arrendando, temporária ou vitaliciamente, bens, cargos ou títulos etc.. Servir ao rei era uma das funções mais concorridas no Antigo Regime, o oficial esperava conseguir através desta política régia, ascensão social, cominada muitas vezes com honras e privilégios, além de outros ganhos pecuniários (AVRITZER, et all, 2008, p. 211).

Porém, ao contrário do que muitos pensam, esta política remunerava mal seus servidores, por isso abria-se ampla possibilidade destes complementarem seus ganhos relacionados às suas atividades, principalmente nas colônias. “Se a coroa não tolerasse alguma margem de lucro por parte dos funcionários, ela sequer encontraria candidatos aos cargos”. Neste cenário, os baixos salários “justificavam” lucros paralelos dos servidores, sendo a coroa conivente com tais práticas. “Magistrados, capitães, governadores, vice-reis,



meirinhos, contadores, eclesiásticos não desperdiçaram chances de cultivar ganhos” (AVRITZER, et all, 2008, p. 212). A lógica da temática em análise tem estrita relação com ascensão social a qualquer preço (BARROS, PRAÇA, 2014, p. 20).

Como compensação pelos modestos ordenados pagos às autoridades ultramarinas, o recrutamento em Portugal de governadores, magistrados e outros funcionários já pressupunha que a coroa fecharia os olhos às irregularidades cometidas por seus agentes, desde que atendidas duas condições implícitas: a primeira, a de não atentar contra as receitas régias; a segunda, a de agirem com um mínimo de discrição. Sem essa cumplicidade tácita, não seria possível recrutá-los ao menos nas camadas da nobreza e da burocracia metropolitanas, pois o nomeado, ou melhor diria, o agraciado, só se prestaria a servir fora do Reino na expectativa de fazer o pé de meia que lhe garantiria uma existência tranquila após o regresso a Portugal. Afinal de contas, como afirmava um governador de Pernambuco de começos do século XVIII, “sair um homem de sua casa e tornar como foi, [apenas] com esperança de mercês, não é bom nem seguro” (AVRITZER, et all, 2008, p. 219).

Manuel Villoria Mendieta alerta ser evidente que a estrutura do Estado e os ambientes políticos, sociais, econômicos e jurídicos, variam entre países, por isso, ao se analisar corrupção, deve-se utilizar conceitos históricos apropriados. “Certas condutas consideradas corruptas eram perfeitamente válidas na Europa Ocidental vários séculos atrás, assim, Montesquieu defendia a venda de cargos públicos, ao invés de outros métodos de nomeação [...]” (MENDIETA, 2002, p 32). Então fica clara a necessidade da utilização do contexto histórico apropriado na análise dos casos de corrupção neste tópico. Observá-los em épocas remotas aplicando premissas e percepções sociais, políticas e morais, arraigadas em nossa atualidade, trarão interpretações quiçá equivocadas.

Contudo, apesar daqueles ganhos paralelos não serem considerados “corrupção” (com base no referido/apropriado contexto histórico), deles surgiam outras situações. De antemão

vê-se que tais regalias colocavam o interesse privado sempre à frente do interesse público. Mesmo que não fossem tipificados nem considerados contrários aos “bons costumes”, o interesse particular quando praticado em detrimento do interesse público, traz consequências nefastas em sequência. Além de fincar essas práticas nos costumes e *modos operandi* das instituições, pois “era até recomendável participar das oportunidades da economia (colonial) amealhando ganhos para o patrimônio familiar”, também afetavam outras áreas da sociedade, inclusive no seio de outros crimes, já que em troca desses ganhos, juízes abrandavam penas ou deixavam de aplicá-las, fiscais “unhavam parte da mercadoria que deveriam tributar”, e guardas facilitavam a soltura de presos (AVRITZER, et all, 2008, p. 213).

Deste cenário já vislumbramos os eventuais danos à economia na época, pois a corrupção depende também de condições favoráveis de mercado. A despeito do clima de soltura que “resguardava” a ação dos agentes, havia nítida diferença entre aquelas práticas permissivas que davam azo aos ganhos paralelos e particulares, com as extorsões e desrespeito às leis estabelecidas ou outras condutas violentas que transgredissem determinações da coroa. Mesmo que o “liame divisor” que distingue atitudes difundidas pela praxe pública e condutas verdadeiramente ilegais seja impreciso, havia dois extremos como o contrabando ou recebimento de propina de um lado, desvios de receitas do reino, falsificação de moeda e outros crimes, de outro (AVRITZER, et all, 2008, p. 213).

Contribuindo para expor uma característica social da época do Brasil Colônia e Império, têm-se a imagem das famílias patriarcais ou patrimoniais como indica Sérgio Buarque de Holanda. Como ele bem diz “o Estado não é uma ampliação do círculo familiar, apenas quando transposta essa barreira doméstica/familiar é que nascem Estados, indivíduos cidadãos, eleitores, homens públicos”, etc.. Como dito acima,

os valores públicos careceram de respaldo na constituição do ordenamento de nosso país, estando à frente interesses particulares, nem existia uma distinção nítida do que era público e do que era privado. Aliado aos fortes laços familiares, e a pouca consciência coletiva, funcionários públicos comumente se viam atuando em favor de objetivos próprios que diziam respeito aos seus interesses e daqueles próximos a eles (HOLANDA, 2011, p. 145 et seq).

No que tange o contrabando, analisá-lo é essencial para ter melhores noções da estrutura colonial brasileira, pois fornece elementos que se mesclam ao sistema jurídico, ética pública e privada e o funcionamento do mercantilismo nesta época. Para compreendermos a questão do descaminho reiteramos que havia o contrabando tolerado e o condenado. O comércio ilegal tolerado era realizado com a conivência das autoridades, como dito acima, a margem de lucro permitida ao servidor. Esta flexibilidade dependia das relações políticas do contrabandista e dos interesses políticos envolvidos; no caso de mercadores ingleses e holandeses, nações que apoiavam militarmente e economicamente Portugal, seus navios gozavam de privilégios tanto na metrópole, quanto nas colônias do Atlântico (PIJNING, 2001. p. 397-414.).

Havia figuras de destaque neste crime: o caixeiro viajante e os comissários volantes portugueses, compravam mercadoria na metrópole, vendiam pessoalmente na América e retornavam com a receita, sendo neste momento que muitas vezes aconteciam os contrabandos, levando mercadorias escondidas em sua própria cabine. O caminho inverso também era realizado, no caso dos diamantes, o comissário trazia pedras do Brasil para Portugal, onde entregava parte delas aos seus contatos ingleses e holandeses. No Brasil, várias fraudes ocorriam sobre o quinto real <sup>1</sup>, possibilitando um contrabando

---

<sup>1</sup> Diz-se “o quinto” porque, pelas leis portuguesas, 20% ou seja, um quinto do minério extraído pertencia ao Rei, como tributação obrigatória.

interamericano de proporções consideráveis, a maior parte da produção do ouro escapava da inspeção oficial. A coroa portuguesa alarmada com a situação, investiu no combate ao contrabando na região das Minas que tornou-se cada vez mais rígido (MAXWELL, 2001 p. 94 et seq). A punição para os contrabandistas era drástica: prisão, confisco de todos os bens e deportação para a África (GOMES, 2007, p. 132).

Oficialmente, os governadores de Pernambuco recebiam cotas alimentícias ao partirem de Lisboa, podendo ser comutadas em dinheiro. Após desembarcarem em Recife, embolsavam outras ajudas de custo e a Câmara de Olinda também lhes pagava uma mesada. Dentro da cidade gozavam de acomodações além de terem direito à aposentadoria. Durante o exercício de suas funções, a eles era reservada uma comissão sobre o valor dos contratos de arrecadação tributária, dada como forma de incentivo, para que se certificassem que os montantes colhidos fossem em proporções vantajosas à Fazenda Real e para desestimulá-los de participarem de tais operações por intermédio de testas-de-ferro (AVRITZER, et all, 2008, p. 220).

A Coroa era implacável com as interferências governamentais com a Fazenda Real. Alguns dos governadores de Pernambuco, após a restauração da capitania do domínio holandês tiveram os bens sequestrados quando regressaram a Lisboa, como forma de ressarcir os prejuízos que causaram ao erário régio. O fidalgo e administrador Francisco de Brito Freyre, retornou preso acusado de descaminho de pau-brasil. Jerônimo de Mendonça Furtado foi deposto em 1666 pela Câmara de Olinda por adquirir grandes quantidades de pau-brasil, que era mercadoria de monopólio régio (AVRITZER, et all, 2008, p. 222).

Caetano de Melo Castro reclamou da insuficiência do ordenado, mal servindo para o custeio da casa, o rei então autorizou aos governadores do Brasil, aquele comércio

paralelo, desde que feito para ajudar nos gastos do governo, inclusive dos monopólios, quando feito de forma discreta. Esta permissão, reiterada em 1709, produziu consequências tão negativas que em 1720, D. João V restabeleceu a proibição. A prática perdurou, Funchal Duarte Sodré Pereira, governador de Pernambuco dos anos 30 do século XVIII, comandou uma vasta rede comercial, presente no eixo Lisboa-Londres, abarcando o Atlântico desde Boston, Nova Iorque, Filadélfia, Bahia, Recife, Rio de Janeiro, passando por Curaçau, Barbados, Jamaica, Angola, Açores, Hamburgo e Amsterdã (AVRITZER, et all, 2008, p. 223).

Igual gravidade é visualizada no que tange aos prejuízos sofridos pelos populares decorrentes das ações lícitas dos funcionários, sendo um problema endêmico que chamou a atenção e crítica daqueles mais letrados, gerando diversas crônicas e sermões célebres. Condenando a ambição e condutas semelhantes, temos nos escritos do Padre Antônio Vieira diversos exemplos de denúncias dessas práticas reiteradas dos servidores reais.

Quando a família real chega ao solo além-mar do novo mundo, através de relatos da época vê-se que se tratava duma corte (além de corrupta) cara, perdulária e voraz. Para termos uma ideia, entre 10 mil a 15 mil portugueses atravessaram o Atlântico acompanhando o Rei, enquanto o aparelho burocrático dos EUA possuía 1 mil funcionários. Todos esses “viajantes” eram inteiramente dependentes de erário real. Um dos padres recebia um salário fixo anual de 250 000 réis o equivalente hoje a 14000 reais só para confessar a rainha. Em 1820 a nobreza consumia 513 galinhas, frangos, pombos e perus e 90 dúzias de ovos por dia. Sendo quase 200 000 aves e 33 000 dúzias de ovos por ano, cujos custos beiravam cerca de 900 contos de réis, mais ou menos 50 milhões de reais hoje. A demanda era tão grande que, por ordem do administrador da Ucharia Real, a repartição responsável pelos depósitos de

comida da corte, todas as galinhas à venda no Rio de Janeiro deveriam ser, prioritariamente, compradas por agentes do rei. Esta decisão provocou escassez dessas mercadorias no mercado e revolta nos moradores da cidade. Numa carta a Dom João VI, eles reclamaram da falta de galinhas e também do comportamento dos funcionários da despensa real, que passaram a vendê-las no mercado paralelo, cobrando preços mais altos (GOMES, 2007, p. 188 et seq).

## 2 A CORRUPÇÃO NO BRASIL IMPERIAL

Quando D. Pedro I assume o cargo de príncipe regente, nomeado pelo pai, encontra um país falido e totalmente endividado. Os cofres do tesouro estavam vazios e as despesas públicas somavam mais de 5.600 contos de réis, aproximadamente 300 milhões de reais hoje. Isso representava mais que o dobro da arrecadação tributária da época. Piorando a situação, em 1821 essa dívida já somava a exorbitante quantia de 9.800 contos de réis, aproximadamente 1.9 milhões de libras esterlinas ou 600 milhões de reais, valor este que chegaria a triplicar nos cinco anos seguintes (GOMES, 2010, p. 57).

Durante o Primeiro Reinado, o cenário político estava conturbado. Diversas revoltas regionais com movimentos separatistas, fechamento da Assembleia Constituinte, Guerra da Cisplatina, além de outras crises e insatisfações populares que acarretaram na partida de D. Pedro I para Portugal, ainda assim, “nos jornais da câmara a noção de corrupção pouco aparece ou mesmo qualquer outro termo de significado semelhante” (AVRITZER, et all, 2008, p. 227).

Neste período da história brasileira, o termo “corrupção” quase não foi utilizado, havendo escassas referências a ele, embora o terreno brasileiro continuava propício e fértil para germiná-la. Os habitantes ricos, embora

muito ricos, além de serem poucos, eram em sua grande maioria, ignorantes. Havia uma diminuta parcela de intelectuais, muitos destes bem preparados pela Universidade de Coimbra, porém divididos por divergências políticas. Monarquistas absolutos e constitucionais, conservadores e liberais, republicanos e federalistas, entre outras correntes (GOMES, 2010, p. 56).

No ano da proclamação da República o Brasil tinha cerca de 14 milhões de habitantes. De cada cem brasileiros, quinze sabiam ler e escrever o próprio nome, os demais nunca tinham frequentado uma sala de aula. Entre os negros forros e escravos, a porcentagem era quase que absoluta, mais de 99% eram analfabetos. Apenas uma em cada seis crianças entre idade de 6 a 15 anos frequentava a escola. No país havia 7.500 escolas primárias com cerca de 300 mil alunos matriculados. Nas instituições de nível médio esse número despencava: apenas 12 mil estudantes. Somente 8 mil pessoas possuíam o nível superior completo (GOMES, 2013, p. 65).

Na Monarquia eram ainda os fazendeiros escravocratas e eram filhos de fazendeiros, educados nas profissões liberais, quem monopolizava a política, elegendo-se ou fazendo eleger seus candidatos, dominando os parlamentos, os ministérios, em geral todas as posições de mando, e fundando a estabilidade das instituições nesse incontestado domínio (HOLANDA, 2011, p. 73).

Essa constatação da escassa utilização do termo “corrupção” é ainda mais visível durante o Segundo Reinado, principalmente nos momentos de maior popularidade do império, quando D. Pedro II era visto como “monarca de direito divino e um mecenas das artes”. Em meados de 1850 e 1870, ao lado da prosperidade econômica, perpetuou-se a imagem deste sistema político, que parecia estar acima de “questões menos importantes”. Após a guerra do Paraguai começa-se o declínio do imperador, enquanto movimentos abolicionistas tomavam vulto e era fundado o partido republicano, ao passo que o Exército se opunha às limitações

que seus membros sofriam, sendo estes os primeiros sinais de oposição ao regime que começava a indicar “rachaduras internas” (AVRITZER, et all, 2008, p. 228).

A partir da década de 1880, o governo imperial seria afogado por questões comprometedoras, gerando uma série de acusações que colocavam em xeque sua credibilidade e transparência. A concepção de corrupção na época era restrita basicamente às ideias de corromper e corromper-se, sendo a primeira vez que o regime de D. Pedro II teria indicado haver dentro de sua gestão, práticas recorrentes dessas ideias.

O caso de corrupção mais público e notório da época, sendo um prato cheio para a oposição do império, se deu com o furto das jóias da coroa, da residência imperial do Palácio São Cristovão. Valendo aproximadamente 400 contos de réis, essas jóias eram consideradas bens públicos. Seu desaparecimento era apontado como claro sinal de irresponsabilidade de gestão: um imperador omissivo e desleixado, que não conseguia administrar nem a própria casa (DAIBERT, JÚNIOR) <sup>2</sup>.

Os detalhes desse escândalo não nos interessaram aprofundar, cabe aqui apenas indicarmos que, além de denúncias de improbidade administrativa, esse episódio apontou diversos, porém “supostos” favorecimentos, proteções políticas e pagamentos de propinas. Por exemplo: o fato dos dois policiais que encontraram as jóias, Trigo de Loureiro e tenente Lírio, seu comandado, terem sido agraciados por D. Pedro II (o primeiro com a Comenda da Rosa, o segundo com o grau de cavaleiro) levantava várias suspeitas. Ao agradá-los, o imperador só poderia estar querendo comprar o seu silêncio. “É que no curso das diligências, diziam as más línguas, teriam descoberto fatos escusos que desabonavam a conduta do imperador” (DAIBERT, JÚNIOR).

---

<sup>2</sup> DAIBERT, Bárbara Simões, JÚNIOR, Robert Daibert, *Extra! Roubaram as Jóias da Imperatriz!*, Disponível em <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/perspectiva/extra-roubaram-as-joias-da-imperatriz>>, Acesso: 15/10/2014.



A polícia respondia a essas críticas, segundo dizem, com argumentos pouco convincentes. Se fosse caso de roubo (subtração de objetos com uso de violência) seria crime de competência de ação penal pública, então, Paiva, autor do ilícito, teria de continuar preso. Como se tratou de furto, era ação penal privada, somente o prejudicado, isto é, o imperador, poderia dar prosseguimento ao processo. E já que ele, por benevolência, se recusou a fazê-lo, Paiva voltou para casa. A imprensa indignou-se. “No Brasil não há legalidade!”. “O Brasil é uma folia organizada!”, alardeava a Gazeta de Notícias. “O fato de as jóias terem sido descobertas num lamaçal vinha bem a calhar”. Na retórica da oposição, dizia-se que a justiça do Império também havia sido enterrada ali. “O termo lamaçal, aliás, iria ecoar República adentro, transformado no ‘mar de lama’ de que ainda hoje se fala” (DAIBERT, JÚNIOR).

Segundo a professora Rita Biason, o ambiente político da época após a proclamação da independência em 1822 e a instauração do Brasil República, é onde se dá o surgimento de outras formas de corrupção, como a eleitoral e concessão de obras públicas. Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá, por exemplo, recebeu licença para exploração de cabo submarino, transferindo-a a uma companhia inglesa da qual se tornou diretor. Prática semelhante foi realizada por outro empresário brasileiro na concessão para iluminação a gás do Rio de Janeiro, igualmente transferida para uma companhia inglesa em troca de 120 mil libras. “O fim do tráfico negreiro deslocou, na República, o interesse dos grupos oligárquicos para projetos de grande porte que permitiriam manter a estrutura de ganho fácil” (BIASON)<sup>3</sup>.

O visconde de Mauá era sem sombra de dúvidas, o homem mais rico naquela época. Em 1867 sua fortuna pessoal era

---

<sup>3</sup> BIASON, Rita, *Breve História da Corrupção no Brasil*, Disponível em: < <http://www.contracorrupcao.org/2013/10/breve-historia-da-corrupcao-no-brasil.html> > acesso: 05/10/2014.

estimada em 115 mil contos de réis, valor 18,5% superior ao orçamento completo do império. Seu patrimônio englobava 100 mil cabeças de gado, 19 bancos no Brasil, Argentina, Uruguai, Inglaterra e Estados Unidos; um estaleiro em Ponta da Areia, no Rio de Janeiro, onde eram fabricados 72 navios por ano (GOMES, 2010, p. 77).

Modelos de mercado e de exploração da atividade econômica, aliadas a outras formas de força produtiva, juntando um sistema político facilitador, permitiram o acúmulo de tantas riquezas por uma única pessoa, pois o Brasil ainda era um país essencialmente agrícola e dependente de vasta mão de obra escrava. A corrupção nesse cenário se fazia presente na eterna manifestação de interesses privados segregando o bem comum. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, o Brasil não alcançou mudanças significativas nessa época, apesar dos eventos conturbados entre 1840 e 1890, devido aos padrões econômicos e sociais herdados desde a época colonial, que em suas palavras, “não éramos, a rigor, uma civilização agrícola, mas sim uma civilização de raízes rurais” (HOLANDA, 2011, p. 73-79).

Mauá é o marco inicial do processo de industrialização brasileiro. Neste quesito, ele afirmara que o país era atrasado, estando coberto de razão se observarmos alguns indicadores da época: em 1868 nos EUA, existiam 353.863 manufaturas, enquanto na ex colônia portuguesa apenas 200. A Inglaterra, país do tamanho da província do Ceará, possuía 5 mil quilômetros de estradas de ferro, enquanto o Brasil, com território 65 vezes maior, acabara de inaugurar a sua primeira, de ínfimos 14,5 quilômetros, em 1854. Interessante, ou até mesmo preocupante, indicar que nossa primeira estrada de ferro, que ligava o Rio de Janeiro a Petrópolis, fora construída no intuito de facilitar o deslocamento da corte, no período das férias de verão, ao invés de transportar riquezas produzidas para os portos (GOMES, 2010, p. 77).

A aristocracia rural mandava em tudo, o vetor econômico brasileiro durante séculos era a monocultura, que mudava apenas de objeto: ora produzia-se em larga escala, açúcar, depois minérios, café e borracha. Esse modelo monopoliza a riqueza e o acesso aos meios de subsistência. Ao longo da história da humanidade plantou- injustiças, colheu massacres e mortos nos quatro pontos cardeais. “O latifúndio multiplica as bocas, mas não multiplica os pães” (GALEANO, 1979, p. 181). Vale lembrar que em 1865, mais de 80% das terras cultiváveis brasileiras, pertenciam aos grandes proprietários.

O governo imperial resistiu a todas as tentativas de mudar esse quadro [...]. O Brasil fez uma reforma agrária às avessas, concentrando ainda mais a terra nas mãos de poucos proprietários. Ao contrário dos Estados Unidos, que, por meio do *Homestead Act*, uma lei de 1862, autorizou a doação de terras a todos os que nela desejassem se instalar, no Brasil a Lei de Terras de 1850 ergueu barreiras à aquisição delas por parte dos imigrantes pobres que chegavam da Europa. As terras públicas seriam vendidas à vista e a preços suficientemente altos para evitar o acesso à propriedade dos futuros colonos. Além disso, estrangeiros que tivessem passagens financiadas para vir ao Brasil estavam proibidos de comprar terras até três anos após a chegada. Era uma forma de obrigá-los a trabalhar nas fazendas no lugar dos escravos [...].(GOMES, 2013, p. 80 et seq).

Todas as situações explanadas ao longo deste tópico traziam enorme insatisfação popular, com interesses privados excluindo o bem público, corrupção em essência. O Brasil era repleto de problemas das mais variadas ordens: um império gigantesco, diversificado em sua população e difícil de administrar. Mesmo havendo abundantes riquezas naturais, era mais pesado no outro lado da balança, escravidão, analfabetismo e isolamento de áreas imensas<sup>4</sup>. Certamente parece um milagre o

---

<sup>4</sup> Na obra antropológica de Frederico Pernambucano de Mello (*Guerreiros do Sol*, 2011 op cit.), no que se refere ao isolamento territorial dos interiores do Brasil, o autor traz análises claras, precisas e profundas, apontando como um dos fatores responsáveis pelo surgimento de grupos armados, banditismo e milícias pelo mundo,

Brasil ter conseguido manter-se unido, pois, após a abdicação de D. Pedro I, em 1831, o período da regência foi um dos mais turbulentos, desencadeando revoltas regionais massificadas, quase todas de intuito separatista.

No que se refere à corrupção eleitoral, comum naquela época, é capítulo singular na história brasileira. “Deve-se considerar que a participação na política representa uma forma de enriquecimento fácil e rápido”. No Brasil Império, 1822 a 1889, o alistamento de eleitores era feito a partir de critérios diversificados, pois somente quem possuísse uma determinada renda mínima poderia participar do processo eleitoral. A aceitação dos futuros eleitores dava-se após uma listagem elaborada e examinada por uma comissão que também julgava os casos declarados “suspeitos”. “Enfim, havia liberdade para se considerar eleitor quem fosse de interesse da própria comissão”. Depois disso ocorriam as eleições, sendo que os agentes (eleitorais) deveriam apenas verificar a identidade dos cidadãos que constava na lista previamente formulada e aceita pela comissão (BIASON, *Ibidem*).

Essas questões são pontuais, servindo mais como exemplos casuísticos, pois não há como elencar todos os incidentes que poderiam, neste momento, ser vinculados à noção de corrupção do Estado. Buscamos neste tópico retratar o modo de vida e os cenários político-sociais da época, na tentativa de localizar a presença da corrupção, incidente quando prevalecem interesses particulares deixando à míngua os coletivos.

### 3 A CORRUPÇÃO NO BRASIL REPUBLICANO

Proclamada a República em 15 de novembro de 1889, não tardou em aparecer promessas e mais promessas de ordem e progresso. Os discursos dos propagandistas republicanos anunciavam o fim das tiranias representadas pelo “poder pes-

---

que no sertão nordestino, recebeu nome de cangaço.

soal” do imperador. “Dizia-se que o carcomido sistema de castas e privilégios, herdado ainda da época da colonização portuguesa, acabava de ser posto por terra”. Uma nova era de prosperidade estava surgindo, trazidos pela República. Haveria menos injustiças e mais oportunidades. Pela primeira vez o brasileiro seria chamado para decidir quais seriam os rumos do país. Dessa vez o cidadão teria “vez, voz e voto” (GOMES, 2013, p. 18).

Apesar da intensa propaganda republicana na época, a implantação da República se deu através de um golpe militar com escassa participação de civis, mostrando que a ideia de mudança do regime político não deslanchava na população. Na última eleição parlamentar do império feita em 31 de agosto de 1889, o Partido Republicano elegeu apenas dois Deputados e nenhum Senador. Os votos colhidos pelos seus candidatos em todo o país não chegaram a 15% do total apurado. “Sem eco nas urnas, os civis encontraram nos militares o elemento de força que lhes faltava para a mudança do regime” (GOMES, 2013, p. 19).

A derrubada da Monarquia se deu com uma facilidade inesperada, pois não houve resistência alguma, nem uma morte sequer. O sonho de liberdade e ampliação das garantias individuais dissipou-se rapidamente feito fumaça pelo ar. O país seria submerso sob a ditadura do Marechal Floriano Peixoto, e dez anos mais tarde, haveria um grande choque de realidade entre as promessas feitas e o cenário que se mostrava presente. Decorrente dessa problemática, duas guerras civis seriam desencadeadas, além da revolta armada, o parlamento seria censurado e fechado outra vez, tendo opositores políticos presos e deportados para os confins da Amazônia (GOMES, 2013, p. 19).

A tão esperada participação popular encontraria diversos entraves nessa época de muita “república” e pouca democracia, pois o voto de “cabresto” foi marca registrada no período.

do. Os “coronéis”, donos de infindáveis hectares de terra impunham coercitivamente o voto desejado aos seus empregados, agregados e dependentes. Outra forma comum de eleger algum candidato era pela compra de votos. “A forma mais pitoresca relatada no período foi o voto pelo par de sapatos”. No dia da eleição o eleitor ganhava um pé do sapato e somente após a apuração das urnas que o coronel entregava o outro pé. Caso o candidato não ganhasse o eleitor ficaria sem o produto completo (BIASON, *Ibidem*). Vale lembrar que o sufrágio não era livre nem secreto, dessa forma, impossível manter os interesses individuais daqueles que detém poder, afastados da seara pública.

Outro registro peculiar é o “sistema de degolas” arquitetado pelos governadores que manipulavam as eleições para deputado federal a fim de garantir apoio ao presidente, no caso Campos Sales (presidente do Brasil de 1898 a 1902). Os deputados eleitos contra a vontade do governo eram simplesmente excluídos das listas ou “degolados” pelas comissões responsáveis pelo reconhecimento das atas de apuração eleitoral (BIASON, *Ibidem*).

Avançando na cronologia, denúncias que ligavam malversação e práticas ilegais cometidas pelo grupo de Getúlio Vargas tomaram vulto após a década de 1950, sendo a própria figura do presidente, atacada pelos adversários da União Democrática Nacional (UDN). Vargas e seus auxiliares foram acusados de tomarem proveito das verbas públicas, enriquecendo custeados pelo tesouro nacional. A eles eram atribuídos os indícios de financiamento por parte do Banco do Brasil, para criação do jornal “Última Hora”, com intuito de fazer circular propagandas de apoio, ao passo que, no contexto histórico, a grande imprensa demonstrava hostilidade ao governo (AVRITZER, et all, 2008, p. 243).

Outro detalhe referente ao escândalo do jornal Última Hora, - escândalo este que inclusive deu azo à abertura de uma

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), - se dava pela nacionalidade de seu proprietário, Samuel Wainer, judeu da Bessarábia. De acordo com a Constituição da época, um estrangeiro não poderia ser proprietário de uma empresa jornalística. O “Última Hora” também era acusado de difundir ideologia comunista, sendo um dos maiores símbolos da corrupção praticada no governo trabalhista de Vargas. Outro fator é a sua criação a partir de recursos públicos então investigados pela CPI e publicação de opiniões que confrontavam a legalidade. Ao jornal também eram imputadas a responsabilidade por desequilibrar leis de mercado com concorrência desleal, e adoção de uma linha editorial de tendências coletivistas, que ameaçava a tradição dos valores cultivados no país, “seja na menor esfera social, a da família, seja no plano da organização estatal” (CARVALHO)<sup>5</sup>.

Afirmam alguns historiadores, que esta onda generalizada de acusações e pressões por parte da oposição culminara com o suicídio de Vargas em agosto de 1954. Na época existiu uma expressão popular que indicava que o governo estava submerso num “mar de lama”, afogado pela corrupção. Igual expressão seria usada anos depois, referindo-se ao governo de João Goulart. O maior alvo das críticas da oposição ao governo de Getúlio era a máquina sindical corporativista criada por ele, considerada pelos liberais como “um antro de favorecimentos ilícitos” (AVRITZER, et all, 2008, p. 244).

Em 1955 com a eleição de Juscelino Kubitschek, político pertencente ao campo getulista, foi visto pela oposição liberal e conservadora como continuador do varguismo, inclusive na corrupção de sua gestão. Houve diversas manifestações contra a sua candidatura, inclusive da Força

---

<sup>5</sup> CARVALHO, Aloysio Castelo de, *As denúncias de corrupção no governo Vargas*, Disponível em: < [http://observatoriodaimprensa.com.br/armazem-literario/\\_ed746\\_as\\_denuncias\\_de\\_corrupcao\\_no\\_governo\\_vargas/](http://observatoriodaimprensa.com.br/armazem-literario/_ed746_as_denuncias_de_corrupcao_no_governo_vargas/) > acesso em: 18/05/2015

Aérea que se rebelara contra o governo. As acusações feitas englobavam não só o partido, mas o próprio presidente como corruptos.

Jânio Quadros fez sua campanha eleitoral em 1960 sob a marchinha “Varre-varre vassourinha”, havendo uma clara menção de repúdio à corrupção, adotando a figura da vassoura como sentido figurado de limpeza da máquina pública. Sua eleição para cargo máximo do Poder Executivo indica êxito da campanha, mas seu governo teve duração efêmera, pois foi eleito em outubro de 1960, renunciando em agosto do ano seguinte.

A volta do varguismo ao poder com João Goulart foi visto com decepção pelos opositores do governo, pois para eles, o problema da corrupção não estava resolvido, já que acusavam-no de ser tolerante com práticas corruptas e favorecer o comunismo. Este argumento foi utilizado para justificar o golpe militar de 1964. Durante o fugaz mandato de Jânio Quadros, sob o discurso de combatê-la, foram criadas algumas sindicâncias para investigar corrupção no Estado durante a era Vargas. Quando Goulart assumiu o poder, seus adversários logo divulgaram que a primeira ação do presidente foi cancelar inquéritos abertos pelo seu antecessor, “uma acusação implícita de conivência com atos ilícitos para proteger seus aliados” (AVRITZER, et all, 2008, p. 246).

Em janeiro de 1964 houve o maior escândalo político do governo Goulart, ajudando a agravar ainda mais o clima da crise política na época. Acusações graves envolviam a diretoria da Petrobras, havendo ampla repercussão na imprensa. O mal estar chegou a níveis que obrigaram o Congresso Nacional a instalar uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar. O caso levou Jango a demitir o presidente da estatal, general Albino Silva, e nomear em seu lugar outro general, Osvino Alves. Havia indícios da existência de desvio de recursos da empresa pública, para dois fins: o primeiro: para



financiar atividades de grupos de esquerda, tais quais organizações de eventos e publicações diversas; o segundo: pagamento de propinas e reembolso destas verbas por parte de alguns diretores da estatal (AVRITZER, et all, 2008, p. 246).

O que colocava mais lenha na fogueira do escândalo era a presença de comunistas na empresa. O sentimento anticomunista da grande imprensa agravou ainda mais a tensão, ao apontarem a existências de dois militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na diretoria da estatal, cumuladas acusações de desvio de verbas para custear congressos estudantis, subvencionar jornais de esquerda e pagar viagens a países socialistas. Após ser demitido, o general Albino Silva culpou os comunistas, imputando a eles toda a responsabilidade pelas ilicitudes ocorridas (AVRITZER, et all, 2008, p. 247).

#### 4 A CORRUPÇÃO NA DITADURA MILITAR

A ditadura militar foi marca registrada nas décadas de 1960 a 1980 na América Latina. Os desrespeitos aos direitos humanos e os abusos políticos feitos pelos governantes, tais quais censuras e torturas, marcaram gerações inteiras. Em alguns países, os efeitos das arbitrariedades cometidas e da péssima administração pública, ainda são perceptíveis no seio da sociedade. Sobre esta temática, escritores, artistas e outros intelectuais produziram dezenas de músicas, peças teatrais, documentários, crônicas, artigos, ensaios, etc. Para Eduardo Galeano, a ditadura, tema vastamente abordado em praticamente todos os seus livros e escritos avulsos, é “um costume da infâmia”: uma máquina que nos faz surdos e mudos, incapazes de escutar, impotentes para dizermos e cegos para aquilo que está proibido de olhar. “O primeiro morto na tortura desencadeou no Brasil, em 1964, um escândalo nacional. O morto número dez na tortura quase nem apareceu

nos diários, o número cinquenta foi normal” (GALEANO, 2008, p 79).

No caso da Ditadura Brasileira, existe uma linha de interpretação historiográfica que vê na luta contra a subversão e a corrupção como os grandes motores que impulsionaram o golpe militar de março de 1964. O historiador Rodrigo Patto Sá Motta prescreve que devemos trocar o termo genérico “subversão” para comunismo, e que denúncias sobre corrupção foram temas secundários na campanha contra o governo de João Goulart. Esse debate a nós não interessa aprofundar, cabe aqui indicarmos que a temática adquiriu centralidade no discurso dos líderes do golpe, somente após o sucesso do movimento militar, “quando ficou evidente que a ameaça comunista havia sido superestimada” (AVRITZER, et all, 2008, p. 247).

No entanto, Carlos Taquari em sua obra “Tiranos e Tiranetes” (2012, p. 326), mostra que após o golpe, havia uma forte ameaça comunista representada pelos diversos grupos de esquerda, que pegaram em armas para combater o regime. Porém, esses grupos caíram na mesma contradição que havia engolido os responsáveis pela derrubada de Goulart, pois afirmavam combater uma ditadura, mas no âmago pretendiam trocar uma ditadura de direta, por outra de esquerda. Como diz o ditado popular: “é trocar seis, por meia-dúzia”.

Voltando um pouco no tempo: a união formada para depor João Goulart era coesa, pois existiam além de civis, vários políticos interessados em aproveitar a oportunidade, como atalho para chegar ao poder. Entre os militares, uma ala acreditava na necessidade de livrar o país do comunismo e devolver a direção do governo às mãos civis o quanto antes. Este grupo defendia a feição de eleições em 1965, depois em 1966. Mas essa não era a intenção da extrema direita. Três governadores apoiaram abertamente a derrubada de Goulart: Carlos Lacerda, da Guanabara; Magalhães Pinto, de Minas

Gerais; e Adhemar de Barros, de São Paulo. Todos pretendiam se candidatar à presidência em 1965. Nos planos deles, as Forças Armadas se livrariam de Jango e manteriam o calendário eleitoral, quando eles esperariam disputar o cargo. Aproveitando o ensejo, afastariam Leonel Brizola, deputado, ex-governador do Rio Grande do Sul, cunhado de Goulart, além de poderoso rival (TAQUARI, 2012, p. 326).

Não há consenso entre os historiadores quanto à veracidade da ameaça supracitada antes de 1964, pois alguns afirmam ser exagero, e outros dizem terem ocorrido crimes de traição por parte de Jango, enquanto aproximava relações do Brasil com países comunistas, sendo esta a tão falada “iminente revolução do proletariado” que justificaria a tomada do poder pelo Exército. Não entraremos no mérito dessas teorias, no entanto, podemos ver um claro interesse privado permeando a feição de ambos os movimentos. É bem verdade que se tratou de um período de contradições: a fim de impedir uma ditadura e salvar a democracia, implantou-se outra ditadura igualmente truculenta e perniciosa aos direitos humanos.

Por fim, cumpre o presente trabalho, neste tópico, mostrar a corrupção existente no regime militar e o combate a ela impetrado pelas Forças Armadas, assim sendo, tomemos o fio do tempo para após 31 de março, quando se consolida o discurso declarando os “inimigos públicos nº1”: “subversão e corrupção”, sendo estes vetores que pautariam as ações repressivas do Estado Militar. Aliados com civis, ambos tinham intenção de expurgar do solo brasileiro esse mal duplo. Para isso foram implantadas inúmeras investigações organizadas pela “Comissão Geral de Investigação” (CGI), Comissões de Sindicância e Inquéritos e os inquéritos Policial-Militares – IPM. Todos gozavam de jurisdição em território nacional, varejaram o país na busca desses alvos (AVRITZER, et all, 2008, p. 248).

Nos anos de 1970 os militares responsáveis pela Divisão de Segurança e Informações, continuavam “caçando corruptos”, monitorando a comunidade universitária. Vigiavam não só os inimigos políticos, como também os reitores, seus gastos e outras organizações estudantis, sempre à procura de atos ilícitos. “Paradoxalmente, a fidelidade de parte da corporação militar aos compromissos assumidos em 1964 levou a choques internos ao grupo dominante, posto que nem todos mantiveram a mesma preocupação”. Essa é a origem do movimento conhecido como “linha-dura”.

A sensação de que o Governo Castello Branco, primeiro dos generais-presidentes, não estava sendo duro o suficiente nos expurgos. A chamada linha-dura [...] começou a atuar ainda no ano de 1964, e uma das primeiras crises, paradoxalmente, envolveu um dos nomes principais do golpe: Ademar de Barros. O Governador de São Paulo era um aliado incômodo na ótica da linha-dura, pois tratava-se de um dos políticos mais corruptos do país, ou pelo menos era assim considerado. O fato de Castello Branco, por razões políticas, ter inicialmente protegido Barros das investigações de corrupção exasperou os membros da linha-dura, que acusaram publicamente o governo de traição aos ideais da “revolução”. Tiveram reação semelhante quando os tribunais recusaram-se a aceitar denúncias de corrupção envolvendo JK (por falta de provas consistentes), o que alicerçou nos “duros” a convicção de ser necessário “aprofundar a revolução”, ou seja, restringir as liberdades e garantias individuais e aumentar o poder discricionário do Estado. Uma das motivações para aplicar o Ato Institucional 5 foi exatamente essa: aumentar o poder do Estado para retirar os entraves à desejada limpeza do país (AVRITZER, et all, 2008, p. 249).

O contexto autoritário do AI5 deu novo gás aos movimentos anticorrupção, no entanto, fugaz. Os projetos do milagre econômico, difundido pela propaganda política da época, abriram vagas para realização de grandes obras públicas. Paralelo a isto, personagens dessa história envolviam-se em negociatas e negócios escusos, ceifando a credibilidade e confiança do regime em vigor perante a sociedade. Sem contar

que a extrema repressão e a censura que ia do absurdo ao ridículo, constantemente desgastavam a imagem do governo. Em 1975 foi jogada uma última pá de terra na cova das promessas dos militares em acabar com a corrupção. O adido militar brasileiro em Paris, através do relatório conhecido como “Relatório Saraiva” indicou a existência de esquemas de pagamento de propinas entre bancos franceses e autoridades militares brasileiras de elevada patente. O Secretariado Nacional de Informação (SNI) arquivou o caso, proibindo a imprensa de fazer qualquer menção ao ocorrido, vindo à tona apenas no período de redemocratização (AVRITZER, et all, 2008, p. 249).

Os agentes da censura também faziam o máximo de esforço para proteger policiais denunciados por torturas, casos de corrupção que envolviam militares e acusados de estupro e assassinato. Um caso amplamente escondido pelo governo foi o do Delegado Sergio Fleury, expoente da repressão política, era acusado de chefiar um esquadrão da morte que matava impunemente. Acusado de executar um traficante de drogas, teve sua prisão preventiva decretada em 1973. As notícias foram rapidamente censuradas, levando o governo a agir no intuito de impedir que o delegado continuasse preso. O Código Penal foi modificado pela emenda batizada de “Lei Fleury” garantindo liberdade a qualquer criminoso primário “com bons antecedentes” (TAQUARI, 2012, p. 342).

Um dos maiores fracassos das Forças Armadas em combater a corrupção, se deu principalmente pela compreensão equivocada do fenômeno, pois atribuíam a ele características puramente morais e éticas, identificando-o basicamente com uma desonestidade específica, qual seja: mau uso do dinheiro público. A corrupção seria advinda a partir dos vícios particulares de quem estivesse à frente do cargo público, sendo estes vícios presentes nos comunistas.

“No meio militar, em geral, o juízo era sempre o mesmo: um problema de ordem moral, fácil de detectar e medir, e a qualidade de seu controle, razoavelmente simples de ser obtida”. Diante da corrupção advinda do dinheiro e das benesses do poder, a honestidade surgiria com força, caso persistisse desonestidade e demagogia, o próprio Estado e a vida política, regenerariam a sociedade. Um problema simples não visto pelos comandantes é que, a sociedade não conseguiria se regenerar porque políticos corruptos poderiam trocar de cargo, mas sem democracia, não haveria como destituí-los (AVRITZER, et all, 2008, p. 252).

Convictos acerca da regeneração social, porém cegos que a política continuaria imutável e maléfica, caminharam na falsa sensação de combaterem a corrupção. A ótica armamentista tinha o intuito de criar um aparelhamento estatal capaz de acabar com corruptos e “garantir aquilo que os militares acreditavam ser a boa ordem punitiva: o julgamento dos civis considerados incapazes de gerir a coisa pública”. Ainda movido pelo entusiasmo de início de governo, o General Castello Branco prometeu dar ampla divulgação aos casos de corrupção do regime anterior, através de publicações em um livro chamado “o livro branco da corrupção”, no entanto a promessa não foi cumprida, porque provavelmente seria necessário admitir participação de militares nos episódios que o livro deveria relatar (AVRITZER, et all, 2008, p. 252).

Apesar de haver na história, clara intenção de alguns generais em acabar com a ocorrência do fenômeno, este modo de enxergar corrupção moral e vícios particulares da pessoa, não tem grande relevância para analisar a administração daquele que ocupa algum cargo público. O maior problema da acepção moralista, é que acarreta inversão da qualificação do mundo político, levando o caráter individual das pessoas como sendo o principal vetor de avaliação da corrupção de algum lugar. Sendo esta vista, analisada e julgada de acordo com o próprio

indivíduo, mesmo que este seja um agente público, esta alçada moralista “exclui” a presença da “corrupção política”, afirmando que o que de fato existe são indivíduos políticos “corruptos” (MARTINS, 2008, p. 21). Dessa forma, como diz Heloísa Starling, (AVRITZER, et all, 2008, p. 253) a coisa pública não se recupera, como imaginavam os militares, pois permanece nos mesmos padrões anteriores de corrupção, considerando o vício como sendo sempre público e a virtude sempre privada, não acarretando nenhuma responsabilidade à política. Entretanto, o “tema político”, não tem maiores ligações com moral individual.

Neste aspecto incide uma abordagem não muito conhecida acerca da corrupção: José Antônio Martins (2008, p. 21 et seq) explica que para Maquiavel, corrupções morais e políticas são fenômenos distintos, pois o mundo político tem regras próprias, devendo ser analisadas de forma autônoma e desvinculadas da moral particular, pois a noção de corrupção política é diferente da concepção de corrupção moral. De acordo com o “Mestre dos príncipes” é possível analisá-la, em sentido amplo, por dois prismas interpretativos: um ligado à moral individual, indicando ruptura com a virtude, empobrecimento do caráter, prejudicando a sociedade; e do outro lado, mostrando que a corrupção é um efeito que vem diretamente dos resultados das regras do mundo político, sem maiores ligações com a retidão do homem. Esta linha de raciocínio é mais apropriada para se compreender a corrupção em nossos dias, pois responsabiliza a fraqueza das leis e das instituições políticas, a falta de preocupação e ação do cidadão em relação às coisas públicas, como sendo geradoras desta “doença endêmica” que há décadas assola o Brasil.

Assim sendo, antes de voltarmos à análises do período histórico da Ditadura militar, o autor supracitado baseia sua tese nas ideias maquiavelianas, cujas afirmações ensinam ao soberano não ser limitado pela moralidade, devendo fazer o

que for necessário para assegurar sua própria glória e o sucesso do Estado. Deste modo, compreende-se o porquê do “mundo político ter regras próprias” e autônomas da moral do indivíduo. Situação muito comum e quase sempre vista, é quando alguém probo, assumindo um cargo público, sujeita-se às benesses e regalias ofertadas pelo poder político. Visando manter-se no poder, utiliza-se de meios vis, inclusive crueldade. Ou, uma pessoa igualmente honesta, no meio político, para concretizar algum bem público, muitas vezes deverá realizar manobras consideradas inapropriadas, como seria o caso de um superfaturamento de obra pública. Nesses casos Maquiavel diria: “O fim justifica os meios” (MACHIAVELLI, 1979, p. 44).

Voltando ao fio da meada, na lista dos grandes escândalos do período no quesito improbidade administrativa citamos o caso Hanna Mining Company, sendo esta companhia como dizem, responsável pela queda de dois governos no Brasil e vários abusos na Guatemala (GALEANO, 2008, p. 17); o caso Delfin que durante o governo Figueiredo, em 1983, com a quebra do grupo Coroa-Brastel, surgiu denúncias de que os ministros do Planejamento, Delfim Neto e da Fazenda, Ernani Galveas teriam favorecido o grupo, desviando empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal. O caso foi aberto na justiça em 1985 e julgado nove anos depois. Galveas teve a denúncia rejeitada e Delfim Neto, deputado federal à época, gozou de imunidade parlamentar e não foi a julgamento. Ao falir, o grupo deixou 34 mil investidores financeiros sem receber e os fatos permaneceram desconhecidos, e os montantes envolvidos, são estimados no valor de 200 milhões de dólares na época.

Ainda na referida lista de casos, citamos o do Instituto Brasileiro do Café; o projeto Jari; a construção da ponte Rio-Niterói e da Transamazônica e a Operação Capemi. Ao passo que a Comissão Geral de Investigações produzia em um ritmo



frenético, numa verdadeira linha de produção, relatórios e mais relatórios, havendo uma quantidade gigantesca de informações no combate aos “subterfúgios”. Foram gerados entre 1968 e 1973, mais de 1.153 processos, no entanto mais de 1000 foram arquivados, 58 efetivamente transformados em propostas de confisco de bens por enriquecimento ilícito e 41 casos foram alvos de decreto presidencial (AVRITZER, et all, 2008, p. 256).

Consideramos que outro fracasso do regime não se limita aos desacertos na busca obsessiva da CGI, nem à corrupção moral de parte de seus integrantes. Na realidade, o regime militar não estava imune àquela “doença”, pelo simples fato dela representar a própria natureza da estrutura de poder e o próprio princípio de funcionamento daquele governo. Ora, corrupção política é um desdobramento consequente, para não dizermos “natural” de um modelo de Estado autoritário e excludente, que não abre espaço à participação do povo nas matérias públicas. Este panorama sela a predominância do interesse particular de quem comanda os aparelhos burocráticos, deixando à míngua quaisquer que sejam as reivindicações coletivas.

O ditado popular aparenta estar correto ao afirmar que “de boas intenções o inferno está cheio”, destarte alguns generais adotassem posturas para lá de éticas, muito valorizando boa honestidade perante a sociedade, já que, o patrimônio do general Castello Branco era um Aero Willis preto e um imóvel em Ipanema; o “general Médici adiou um aumento do preço da carne para vender na baixa dos bois de sua estância e desviou o traçado de uma estrada para que ela não lhe valorizasse as terras”. O general Geisel possuía recursos suficientes para comprar um apartamento, mesmo assim não o fez a fim de evitar comentários de que ele estava desviando verbas da Petrobras (AVRITZER, et all, 2008, p.

253). Ainda assim a imoralidade pública passeava solta pelos quartéis e repartições.

Por último, mas não menos importante, o grau máximo de degeneração atingido pelo governo das Forças Armadas, se deu ao serem difundidas práticas de tortura. A sua existência não surgiu no âmago do regime como algo que fugiu ao seu controle, nem como um evento residual, que é característica do caos instaurado por uma guerra, por exemplo. Ao contrário, a presença da tortura propagou-se como um fungo, sendo ferramenta largamente utilizada na atuação política, de conhecimento notório das autoridades, tornando-se terreno propício para germinar corrupção. Era a tortura, matéria de ensino e prática rotineira dentro da máquina militar de repressão. A degeneração dos valores morais e humanos mergulhou a tortura no coração do arbítrio desencadeado pela ditadura brasileira, não sendo advinda de ações apenas de pessoas más e desequilibradas (GASPARI, 2002, p. 15 et seq).

## 5 A CORRUPÇÃO NO BRASIL DE HOJE.

É oportuno estudar a corrupção em qualquer época da história humana, no entanto, ao ser dada especial ênfase às análises históricas e fazendo comparativos com as concepções modernas do fenômeno, é possível vê-lo progredir e perceber sua mutação, ao adaptar-se sempre que as leis e ordenamentos buscam apertar o cerco e diminuir sua incidência.

Ao longo deste artigo vimos que os servidores reais da colônia portuguesa e Governadores, autoridades máximas abaixo do Rei, eram deportados de volta para a metrópole presos por serem corruptos e enriquecerem às custas da Coroa. Os adeptos do movimento republicano atacavam D Pedro II e seus aliados como sendo perdulários, irresponsáveis, coniventes com favorecimentos e proteções políticas, abrindo portas para imoralidades públicas. Os representantes da

república velha utilizavam amplamente o sistema de degolas e falsificação do processo eleitoral. Já Getúlio Vargas saiu do Poder Executivo após acusações que seu governo era um verdadeiro mar de lama. Em nome da boa moralidade e preservação da democracia, foi instaurada uma ditadura militar brutal, que mais parecia um cão tentando morder a própria cauda, no combate à subversão e corruptos. Chegando ao período de redemocratização, a propaganda política de Fernando Collor em 1989 prometia caça aos marajás, mas perdeu o poder de suas mãos, por mostrar que não era diferente dos outros. Hoje, a profusão de notícias anunciando novos escândalos políticos se faz presente em todos os jornais e revistas diariamente.

Ao analisarmos as semelhanças desses acontecimentos citados acima, no tocante à mudança dos modelos políticos de governo, esbarramos em ensinamentos trazidos pelos filósofos antigos. Platão, em *A República*, no Livro VIII analisa cada uma das formas particulares de governo e como elas podem se transformar (PLATÃO, 1997, p. 327). O filósofo entendia que havia seis formas de se governar, através de modelos diferentes, sendo eles: monarquia, tirania, aristocracia, oligarquia, democracia e anarquia. Existindo três tipos bons, e outros três ruins. Uma boa monarquia, que visa o bem público e a justiça dentro do reino, depois de se corromper, o monarca age visando seus interesses privados em detrimento dos súditos, ocorrendo sua transformação para o estágio seguinte, a tirania, e assim sucessivamente em cada regime político. Também entendia que essas mudanças aconteciam de forma linear: Inicialmente o tirano causa revolta popular, para em seguida ser destronado, em seu lugar é instalado um governo onde o poder não esteja nas mãos de uma única pessoa.

A partir daí temos uma aristocracia onde as elites políticas comandam o destino do país. No momento que a corrupção corrói os alicerces deste grupo, interesses particulares são me-

tas das ações governamentais, tornando aristocracia em oligarquia. Oligarcas ao perderem domínio, dão espaço a um governo de maior participação de indivíduos, qual seja democracia, onde cidadãos têm maior importância na tomada de decisões da nação. Da mesma forma, não sendo imune à corrupção política, uma vez deturpada a democracia, a anarquia instaura verdadeiro caos social, sendo necessário que o poder seja tomado à força, deixando-o nas mãos de um único governante, para que assim volte à coexistência dos bons costumes e bem-estar social.

Como se percebe nesta exposição, a corrupção política dos dirigentes é, além de inevitável, já que surgirá mais cedo ou mais tarde, também imprescindível. Para que ocorram mudanças políticas, sua presença é o principal fator de degeneração das entidades públicas, obrigando que cidadãos tomem o poder das mãos daqueles que pretendem usá-lo em proveito próprio.

Aristóteles deu continuidade aos ensinamentos de Platão, fazendo análises ulteriores às obras de seu mestre. Em *A Política*, mostra poucos pontos de semelhança entre os dois, quais sejam: os seis tipos de Governo em sua circularidade. A principal diferença segundo Aristóteles, é que um regime nunca se limita ao modelo governamental, puro e simplesmente. Para o filósofo uma monarquia nunca é apenas uma monarquia, por exemplo, pois o poder político é composto de vários membros, nunca estando restrito a uma só pessoa. Além de afirmar ser uma tarefa difícil taxar como ruim ou boa alguma ação política. Em suma, para Aristóteles o mundo político é muito mais complexo e intrincado, sendo necessárias observações mais aprofundadas para termos qualquer conclusão sobre os regimes (ARISTÓTELES, 1987, p. 77 et seq).

Em sentido similar, Maquiavel (2000, p. 24) assevera que há três formas de governo que podem levar uma sociedade à perfeição: monárquico, aristocrático e popular. Sendo neces-

sário que aqueles indivíduos que almejem estabelecer uma ordem social, escolham dentre esses três tipos, aquele que melhor convier com os objetivos.

Outros, [...] acham que há seis formas de governo, das quais três são essencialmente más; as três outras são em si boas, mas degeneram tão facilmente que podem também tornar-se perniciosas. Os bons governos são os que relacionei anteriormente; os maus, suas derivações. E se parecem tanto aos primeiros, aos quais correspondem, que podem com facilidade ser confundidos com eles.

Deste modo, para Maquiavel, monarquia se transforma em despotismo; aristocracia em oligarquia; e democracia em permissividade, sendo a corrupção igualmente inevitável. Segundo ele, todo legislador que adota para o Estado que vai fundar uma destas três formas boas de governo, não consegue mantê-la por muito tempo. “Não há o que a possa impedir de precipitar-se no tipo contrário, tal a semelhança entre a forma boa e a má”.

Maquiavel disserta sobre algumas distinções e detalhamentos acerca da forma que o homem se organizou em sociedade, entregando a responsabilidade de liderança aos mais fortes, em seguida aos mais justos, formando-se assim os primeiros conceitos de justiça, dever e governo. As análises de como benesses do poder corrompem governantes, tornando-os temidos e odiados pelo povo, que em seguida destrona-os, para criarem outro tipo de governo, também são presentes em sua obra. Resumindo, assim como os filósofos antigos, Maquiavel explica sobre o círculo pelo qual passam regimes políticos, quando presente a insatisfação popular decorrente da corrupção de seus dirigentes, acarretando a “morte do Estado”.

Esclarecemos desde logo: aqui, quando falamos em morte do Estado, não significa que aquele espaço físico deixa de existir, nem que sua população desaparece, indo a outro lugar. O que se refere é a morte da entidade política, a forma de governo ou a própria estrutura estatal. Na história do Brasil podemos mencionar o fim da Monarquia em 1889 e a instaura-

ção da República Velha como sendo a morte daquele regime, decorrente do grau elevado de corrupção, pois o Brasil não desapareceu como Estado, mas sim sofreu profundas modificações em seus alicerces. De igual forma o período de Redemocratização, pondo fim ao Regime Militar, se deu dentro desses moldes explicados acima. É uma realidade que sujeita todos os Estados que existem e já existiram. Essa análise nos permite compreender o quão danoso e nefasto para a sociedade é o fenômeno de corrupção política, pois deturpa variados níveis de convívio e interação, seja entre indivíduo e Estado, ou até mesmo indivíduos entre si.

De fato, depois da ditadura militar, com as eleições indiretas em 1985 e a promulgação da Constituição Federal em 1988, o Brasil passou a falar mais em corrupção do que antes. É após este período de redemocratização que afloraram os maiores escândalos políticos, principalmente por três fatores: maior liberdade de imprensa, sendo possível denunciar casos de corrupção sem censura dos governos, atuação mais enérgica do Ministério Público e Promotores de Justiça, tendo eles maiores atribuições e destaque na sociedade; e o principal fator, maior participação da população na política, que agora, passa a dar mais atenção e importância à transparência das gestões públicas (MARTINS, 2008, p. 108 et seq).

Apenas como exemplo, na época das eleições de 2010 houve seis escândalos com algum destaque, cinco negativos para o “Partido dos Trabalhadores” (PT) e sua candidata, Dilma Rousseff, e um negativo para o “Partido da Social Democracia Brasileira” (PSDB). Foram os casos Erenice Guerra, Verônica Serra, Mensalão, Eduardo Jorge, Paulo Preto, e FARC. Sendo apenas o escândalo Paulo Preto referir-se a candidatura de José Serra, e os demais são relacionados ao governo do PT. No total da cobertura foram 1.501 textos sobre os escândalos do PT e 82 sobre o único escândalo do PSDB. O caso FARC foi diferente dos outros na eleição de 2010, porque

seu início não se deu por uma denúncia da mídia, mas sim pelo então candidato a vice-presidente Índio da Costa. O candidato afirmou em entrevista que o PT tinha relações com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, conhecida por seu projeto violento de dominação de território (MANCHETÔMETRO, 2014)<sup>6</sup>. Dessa forma, com um número cada vez maior de notícias sobre casos de corrupção em nosso cotidiano, interpretações equivocadas podem surgir na população menos informada.

## 6 CONCLUSÕES

A proliferação de casos de corrupção é consequência natural da maior fiscalização dos agentes públicos, igualmente do avanço tecnológico dos meios de comunicação, já que hodiernamente, aparelhos simples podem fotografar, gravar áudio e filmar, sendo ainda mais acessíveis a uma parcela maior de pessoas. Isso não quer dizer que antes de 1988 a corrupção não existia, pelo contrário, neste artigo demonstramos como ela se fez presente em nossa realidade histórica, e como suas faces mutáveis acarretaram vicissitudes nas formas de compreendê-la. É até mesmo possível que em algum período do passado, ou durante as duas décadas de governo militar, existisse mais corrupção do que temos hoje, já que, além da tecnologia menos avançada, os jornalistas não podiam divulgá-la, parlamentares não podiam instalar CPI's para investigar, e as ações do Ministério Público, Judiciário e Polícia não se davam nos moldes de hoje. Ao passo que o povo permanecia segregado dos processos decisórios e dos bastidores da cena política. Se o cenário atual indica haver mais CPI's, prisões, afastamento de cargos e cassações de

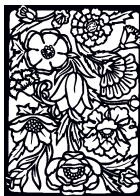
---

<sup>6</sup> MANCHETÔMETRO, *Avaliação das notícias sobre escândalos políticos*, disponível em: < <http://www.manchetometro.com.br/?s=corrup%C3%A7%C3%A3o> >, acesso em: 22/outubro/2014

mandatos, decorrem do simples fato de existir mais publicidade do assunto e liberdade para sua apuração.

Esses inúmeros casos de corrupção que se proliferam pelos noticiários, além de passarem uma falsa sensação de “corrupção generalizada”, devem ser vistos como efeito natural da maior fiscalização da sociedade sobre os órgãos públicos, sendo um sinal de vitalidade política. Sempre houve e sempre haverá corrupção em todos os Estados, em quaisquer que sejam os tipos de governo, cabe indagar como é que a sociedade e as autoridades se portam diante disto.

No tocante à identidade política brasileira, as análises expostas no bojo deste artigo indicam que o espírito coletivista e fraterno, careceu de atenção na feição das diretrizes do nosso Estado. Aqueles responsáveis pela tomada de decisões viam (e ainda veem) na seara pública, farta oportunidade de enriquecimento e crescimento econômico particular. Nossos ideais sociais desde cedo já haviam sido maculados pelo egoísmo e oportunismo, pois o ser humano sempre esteve propenso às práticas desonestas e mesquinhas que só beneficiam a si. De igual forma levando a análise para um âmbito menos privado, apesar da corrupção política sempre ter existido, e sempre continuar a existir, não quer dizer que isto exclua a necessidade de controle por parte do Estado e sociedade. Dessa forma preza-se pelo caráter preventivo dessas condutas.



## REFERÊNCIAS



- ARISTÓTELES, *A Política*, disponível em: < <http://pensamentosnomadas.wordpress.com/2013/03/15/obra-completa-de-aristoteles-em-pdf/> > Acesso em: 07/09/2014
- AVRITZER, Leonardo (ORG) [et all], *Corrupção Ensaios e Críticas*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008,
- BARROS Filho, Clóvis de, PRAÇA, Sérgio, *Corrupção Pareceria Degenerativa*, 1ª Ed, Campinas, SP: Papirus 7 Mares, 2014
- BIASON, Rita, *Breve História da Corrupção no Brasil*, Disponível em: < <http://www.contracorrupcao.org/2013/10/breve-historia-da-corrupcao-no-brasil.html> > acesso: 05/10/2014.
- CARVALHO, Aloysio Castelo de, *As denúncias de corrupção no governo Vargas*, Disponível em: < [http://observatorioidaimprensa.com.br/armazem-literario/\\_ed746\\_as\\_denuncias\\_de\\_corrupcao\\_no\\_governo\\_vargas/](http://observatorioidaimprensa.com.br/armazem-literario/_ed746_as_denuncias_de_corrupcao_no_governo_vargas/) > acesso em: 18/05/2015
- DAIBERT, Bárbara Simões, JÚNIOR, Robert Daibert, *Extra! Roubaram as Jóias da Imperatriz!*, Disponível em < <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/perspectiva/extra-roubaram-as-joias-da-imperatriz> >, Acesso: 15/10/2014.
- FAORO, Raymundo, *Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro*, 3ª ed. rev. São Paulo, Globo, 2001.
- GALEANO, Eduardo, *As Veias Abertas da América Latina*, 6ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979,
- GALEANO, Eduardo, *Dias e noites de amor e de guerra*, Porto Alegre, L&PM, 2008,
- GASPARI, Elio, *A ditadura escancarada*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002

- GOMES, Laurentino, 1808: *Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil*, São Paulo, Editora Planeta, 2007
- \_\_\_\_\_, 1822: *Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil – um país que tinha tudo para dar errado*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2010,
- \_\_\_\_\_, 1889 *Como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil*, 1ª Ed, São Paulo, Editora Globo, 2013,
- HOLANDA, Sergio Buarque de, *Raízes do Brasil*, 26 ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2011
- LIVIANU, Roberto. *Corrupção e Direito Penal - Um diagnóstico da Corrupção no Brasil*. São Paulo Quartier Latin, 2006
- MARTINS, José Antônio. *Corrupção*. 1.ª ed. São Paulo: Globo, 2008,
- MANCHETÔMETRO, *Avaliação das notícias sobre escândalos políticos*, disponível em: < <http://www.manchetometro.com.br/?s=corrup%C3%A7%C3%A3o> >, acesso em: 22/outubro/2014
- MACHIAVELLI, Niccolò, *Il Principe*, Hemus Editora, São Paulo, 1979.
- MAQUIAVEL, Nicolau, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, Brasília, Editora UNB, 2000.
- MAXWELL, Kenneth. *Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira*. Editora Presença, Lisboa, 2001

- MELLO, Frederico Pernambucano de, *Guerreiros do Sol violência e banditismo no Nordeste do Brasil*, 5ª ed, São Paulo: A Girafa, 2011
- MENDIETA, Manuel Villoria, *Ética Pública y Corrupción*, 2002, disponível em: < [http://codex.colmex.mx:8991/exlibris/aleph/a18\\_1/apache\\_media/V55X9VIH8JCVCV6EH4SPR93GF7FAYS.pdf](http://codex.colmex.mx:8991/exlibris/aleph/a18_1/apache_media/V55X9VIH8JCVCV6EH4SPR93GF7FAYS.pdf) > Acesso em 16/08/2014.
- MÉNY, Yves, *Corruption, politique et démocratie*, 1995, disponível em: < [http://www.revues-plurielles.org/\\_uploads/pdf/9\\_15\\_2.pdf](http://www.revues-plurielles.org/_uploads/pdf/9_15_2.pdf) >, acesso em: 29/10/2014
- PIJNING, Ernest. *Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII*, Revista Brasileira de História. São Paulo, 2001. v. 21 nº42
- PLATÃO, *A República*, disponível em: < [http://www.eniopadilha.com.br/documentos/Platao\\_A\\_Republica.pdf](http://www.eniopadilha.com.br/documentos/Platao_A_Republica.pdf) > Acesso em: 07/09/2014
- TAQUARI, Carlos, *Tiranos e Tiranetes, A ascensão e queda dos ditadores latino-americanos e sua vocação para o ridículo e o absurdo*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2ª ed. 2012